Este documento constitui um instrumento de documentação e não vincula as instituições

►B

DECISÃO DA COMISSÃO

de 4 de Junho de 2002

que estabelece a lista das unidades da rede informatizada «ANIMO» e revoga a Decisão 2000/287/CE

[notificada com o número C(2002) 2026]

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2002/459/CE)

(JO L 159 de 17.6.2002, p. 27)

revogado por:

	Jornal Oficial		
	n.°	página	data
Decisão 2009/821/CE da Comissão de 28 de Setembro de 2009	L 296	1	12.11.2009

A última versão consolidada antes da revogação está disponível no seguinte endereço:
http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=CONSLEG:2002D0459:20090117:PT:PDF